



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de equipamento informático
e de televisão no âmbito do Projeto SASocial**

2021/CPR/004



Objeto do contrato

Aquisição de equipamento informático e de televisão no âmbito do Projeto SASocial.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante são os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, situada em Largo 9 de Abril, apartado 186, 4900-339 Viana do Castelo, com o número de telefone 258825472 e com o endereço eletrónico sas@sas.ipvc.pt.

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Administrador dos SAS-IPVC.

Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

Projeto POCI-02-0550-FEDER-040607 - SASocial: Plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior.

Previsão de renovações

Não.

Tipo do contrato

Aquisição de Bens.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP).

Preço Base

1. O valor para efeito do preço base global do procedimento é de **29.005,00 €** (vinte e nove mil e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado.
2. O preço base global está dividido em lotes da seguinte forma:
 - Lote 1 – Computadores Mini PC: 7.740,00 euros (CPV 30213300-8);
 - Lote 2 – Computadores *All In One Touchscreen* POS - 1.350,00 euros (CPV 30213300-8);
 - Lote 3 – Computadores portáteis - 5.600,00 euros (CPV 30213100-6);
 - Lote 4 – Monitores de ecrã tátil para PC - 2.000,00 euros (CPV 30231320-6);
 - Lote 5 – Impressoras de tickets - 2.400,00 euros (CPV 30232100-5);
 - Lote 6 – Monitores TV LED profissionais - 3.600,00 euros (CPV 32224000-9);



- Lote 7 – Componentes de rede - 800,00 euros (CPV 32422000-7);
- Lote 8 – Leitores de cartões inteligentes - 1.615,00 euros (CPV 30233300-4);
- Lote 9 – Fontes de alimentação ininterruptas - 3.900,00 euros (CPV 31154000-0).

Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço.

Proposta condicionada ou variante

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou variantes.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Prazo de execução

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após o envio da respetiva nota de encomenda, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam subsistir para além da cessação do mesmo.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP;
- Proposta de preço do concorrente com a seguinte informação:
 - i. Os preços unitários, as quantidades e as especificações técnicas pretendidas, de acordo com o presente Caderno de Encargos;
 - ii. Prazo do fornecimento;
 - iii. Prazo de validade das propostas;
- Declaração total do preço em conformidade com a constante no Anexo III.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.



Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação da proposta é de 6 dias a contar da data de envio do presente convite, até às 23 horas e 59 minutos.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.